



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 33/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o pleito encaminhado pelo Município de São Leopoldo/Portão ratificado pela ASSEDISA.
- as Portarias MS 1372/04 e SAS 501/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Ministério da Saúde o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade anexo a esta Resolução, abrangendo a Microrregião São Leopoldo/Portão, apresentado pelo Município de São Leopoldo para realização de cirurgias eletivas, em lista de espera até dezembro/2004.

Parágrafo único – A população abrangida pelo projeto é de 234.010 habitantes, correspondendo ao valor anual de R\$ 234.010,00

Art. 2º - O Projeto deverá ser executado em consonância com o Plano Estadual de Cirurgias Eletivas e atender ao Plano Diretor de Regionalização e sob regulação do Estado e do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS